DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.196, DE 16 DE JUNHO DE 2.020

"Autoriza a concessão de repasse financeiro a título de Subvenção Social para a Comunidade Terapêutica - Instituto 3R (I3R), e dá outras providências. "

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros a título de Subvenção Social por Termo de Colaboração e/ou Fomento, no valor que especifica, no exercício de 2020, para a seguinte Entidade Social do município:

Comunidade Terapêutica - Instituto 3R, inscrita no CNPJ 29.041.201/0001-19, no valor de até R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

ARTIGO 2º - Os repasses de recursos financeiros a título de Subvenção Social deverão ser concedidos à Entidade beneficiada ficando desde já o Executivo autorizado a assinar Termo de Colaboração e/ou Fomento, constando as obrigações da Entidade e do Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Junho de 2.020

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.338, DE 15 DE JUNHO DE 2.020

"Exonera do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços, e dá outras providencias".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS, a partir desta data, por iniciativa do empregado, o cidadão:

• ANTONIO DONIZETI GIATTI, identificado pelo RG n.o 13.503.803-0 e CPF n.o 015.568.488-59

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do cidadão em retornar a função de origem de Vice-prefeito;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 15 de Junho de 2.020.

_____

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.339, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"Exoneração do emprego, em função de confiança, de Coordenador de Trânsito, e dá outras providências".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do emprego público, em função de confiança, de COORDENADOR DE TRÂNSITO, a partir da presente data, por iniciativa do empregador, o servidor municipal:

• CLAYTON CESAR CLEMENTE DE AZEVEDO, identificado pelo RG 19.369.4001 e CPF 103.399.208-90;

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor em retornar ao seu emprego permanente de origem;

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 15 de junho de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na

data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.340, DE 16 DE JUNHO DE 2.020

"Nomeia para exercer o emprego, em função de confiança, de Coordenador de Serviços, e dá outras providências".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, para exercer o emprego, em função de confiança, de COORDENADOR DE SERVIÇOS, o servidor municipal:

• CLAYTON CESAR CLEMENTE DE AZEVEDO, identificado pelo RG 19.369.4001 e CPF 103.399.208-90;

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor de retornar ao seu emprego permanente, de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - A vigência desta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 16 de junho de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.341, DE 16 DE JUNHO DE 2.020

"Exoneração."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de Nutricionista, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

• ANA CÂNDIDA MENDES VICENTINI CPF 402.175.148-39

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Junho de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado